

A CONSTRUÇÃO DO INIMIGO:
HATERS E A CULTURA DO ÓDIO

*THE CONSTRUCTION OF THE ENEMY:
HATERS AND THE CULTURE OF HATE*

A CONSTRUÇÃO DO INIMIGO: HATERS E A CULTURA DO ÓDIO¹

*THE CONSTRUCTION OF THE ENEMY:
HATERS AND THE CULTURE OF HATE*

João Gaspar Rodrigues²

RESUMO

Analisa-se, neste estudo, a partir de uma revisão bibliográfica e exploratória, os contornos conceituais do termo “*hater*”, situando-o no contexto histórico e atual. Alguns fatores morais, psicológicos, sociais e emocionais que determinam o fenômeno são objeto de atenção. O desenvolvimento do ensaio ainda contempla o crime de ódio, a estilização do afeto hostil e estratégias de enfrentamento. Estas estratégias podem envolver tanto a compreensão psicológica, moral e jurídica do comportamento quanto abordagens sociais para mitigar suas consequências. Ao final, é apresentada uma síntese sobre possíveis direções futuras de pesquisa e recomendações para lidar com a proliferação dos *haters*.

Palavras-chave: *hater*; cultivo do ódio *online* e *offline*; redes sociais; compreensão; enfrentamento.

1 INTRODUÇÃO

O ódio, derivado de um padrão de sensibilidade próprio ao ser humano e elemento essencial da relação com o outro, parece ser um sentimento – dentre os mais perigosos - que acompanha e desafia a humanidade desde o início. As causas e os motivos extraconscientes e obscuros perdem-se nos desvãos da implacável paisagem da natureza humana. O primeiro homicídio mencionado nas Escrituras Sagradas, o caso de Caim e Abel, ilustra de maneira simbólica a presença do ódio nas relações humanas desde os primórdios. Em meio ao naufrágio existencial de valores e de sentimentos próprio dos tempos atuais, uma fieira de indagações e de dúvidas surge a propósito de novos fenômenos que afetam o convívio humano e social.

¹ Data de Recebimento: 18/01/2024. Data de Aceite: 06/08/2024.

² Mestre em direito pela universidade de Coimbra (Portugal). especialista em direito penal e processo penal pela universidade cândido mendes/RJ. promotor de justiça do ministério público do amazonas. Atualmente chefe do centro de estudos e aperfeiçoamento funcional do MPAM. Email: joaorodrigues@mpam.mp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3728284485798564> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6512-4643>.

Estar nesta realidade – de pessoas, de sentimentos, de emoções e de relações humanas pouco transparentes – é também tratar com ela, buscar compreendê-la ou situar-se nela, para aceitá-la em sua inevitabilidade, ou tentar corrigi-la em seus eixos fundamentais. As situações mais complexas e desafiadoras podem engendrar perspectivas múltiplas, desde que amparadas por estudo e análise. A partir deste ponto, o mundo acaba sendo recheado de possibilidades (um mundo quântico)³, antes de ser apenas um espaço descolorido de regras imutáveis de um mal inerente.

No contexto atual, é verdade que a sociedade enfrenta desafios significativos relacionados ao convívio humano e social, que ainda pode ser acolhido sob o pálio pouco otimista do *homo homini lupus*. Mudanças rápidas, avanços tecnológicos, tendências socioculturais em constante evolução, diversidade de pensamentos e globalização são alguns dos fatores que influenciam as dinâmicas sociais. Em meio a essa rede de acontecimentos e de transformações, questões sobre como lidar com o ódio, a intolerância e as diferenças emergem de maneira premente.

Compreender as raízes do ódio (enquanto província psíquica destrutiva do inconsciente humano), tanto históricas quanto contemporâneas, pode ser um útil contributo, essencial para enfrentar os desafios sociais e promover uma convivência humana – em todos os ambientes - mais saudável, compassiva e tolerante.

A temática, objeto deste ensaio, é pouquíssima trilhada na comunidade jurídica, embora a incidência de seus efeitos seja evidente em si, principalmente nas mídias digitais. Mesmo no meio científico que lhe é próprio – a psicanálise – não é tema em evidência, dissolvendo-se em categorias e noções subalternas psicanalíticas, ou na simples experiência clínica. Há, portanto, um espaço significativo para a investigação e a análise mais aprofundada (e multidisciplinar) dessa questão, podendo, o presente ensaio, ancorar e provocar estudos adicionais, por um viés de rica transversalidade e de combinação produtiva de diversos saberes.

O estudo começa por definir o termo “*hater*”, a partir de uma revisão bibliográfica e exploratória, situando-o no contexto histórico e atual, bem como analisando alguns fatores morais, psicológicos, sociais e emocionais que determinam o fenômeno. Foram efetuadas pesquisas sistemáticas em diversos bancos de dados, na busca por artigos acadêmicos e relatos especializados. O desenvolvimento da investigação ainda contempla o crime de ódio, a estilização do afeto hostil e estratégias de enfrentamento (morais, educacionais e jurídicas). As considerações finais apresentam uma síntese sobre possíveis direções futuras de pesquisa e recomendações para lidar com a proliferação carcinomatososa dos *haters*.

3 “Toda a evolução da ciência indica que a melhor gramática para pensar o mundo é a da mudança, não a da permanência. Do acontecer, não do ser”. (Rovelli, 2018, p. 80).

2 COMPREENDENDO O *HATER* E SEUS PARÂMETROS OCULTOS

O termo “*hater*” – em português, “odiador” ou “ódio” - refere-se a pessoas que expressam ódio, críticas negativas não fundamentadas, preconceitos ou hostilidade (*online*⁴ ou *offline*) com certa qualidade de violência em relação a algo ou alguém. Essa atitude não é uma novidade dos tempos atuais, e seu núcleo primitivo pode ser observado em diversas formas ao longo da história e em diferentes contextos sociais.

Veja-se que o *hater* não tem o objetivo de fornecer uma opinião informada, fundamentada ou justificada, mas apenas expressar uma crítica negativa (“Como pode um perdedor ganhar tanto dinheiro!?”), “Ele deve ter conseguido esse emprego porque tem um tio influente” ou “Representar nosso país sendo tão feio deveria ser proibido” - Sorokowski *et al.*, 2020). A opinião expressada origina-se a nível pré-reflexivo e liga-se a um sentimento de antipatia e de repulsão (um preconceito, por exemplo), e não a uma posição racional, devidamente alavancada em premissas ou juízos racionais.

O ódio está no sujeito (na mente da pessoa que odeia), não fora dele. O objeto ou a pessoa odiada não gera o ódio, apenas o desperta. Logo, o *hater* não define o odiado, pois é um reflexo distorcido e desfocado de seu próprio ego. O afeto hostil é um aspecto ou dimensão do *hater* (inerente, na verdade, a qualquer ser humano; integra a perspectiva psíquica profunda da humanidade⁵), destravado pelo estímulo certo (sucesso, sorte, talento, inteligência, beleza, fortuna etc.). A fórmula esquemática identificadora seria esta: $H = O + E_c$, em que *H* representa o *hater*; *O*, simboliza o ódio e *E_c*, o estímulo certo.

A escassa literatura existente nos informa que os *haters* são caracterizados por baixo senso de identidade própria, autoconsciência, autocontrole, a partir de um processo de despersonalização (Chao/Tao, 2012, p. 354), falta de confiança⁶ (Bishop, 2013, p. 34), psicopatia (Sorokowski *et al.*, 2020) e alto psicoticismo mediado por distorção cognitiva, atribuindo culpa aos outros (Pace *et al.*, 2021). O estudo do ódio e dos *haters* é feito muito mais pelo campo da moralidade que do psiquismo humano. A comunidade psicanalítica mostra um solene desinteresse científico pelo respectivo estudo.

Os *haters* não surgem apenas com a internet e as redes sociais, já existiam antes na sociedade (Sorokowski *et al.*, 2020). Esta é uma certeza estrutural sobre o tema. Embora a internet, sob a sedutora atração da anonimidade e da desinibição, seja o *locus* onde melhor

4 O ódio online é um problema social em escala global. No entanto, até o momento, há pouca literatura científica sobre o assunto e, até onde é possível saber, não existe uma definição acadêmica estabelecida para o ódio online e os que o praticam (Malecki *et al.*, 2021).

5 “Os domínios do espírito de todos os homens são povoados por sentimentos e fantasias que ignoram as leis da lógica, do tempo e da realidade” (Hacker, 1981, p. 72).

6 O que leva o *hater* a tratar mal aqueles que têm tal confiança.

se adaptou o odiador⁷ (*online hating*), o fenômeno sempre existiu no convívio humano, desde grandes concentrações de pessoas até pequenos grupos, como: ambiente de trabalho (organizações administrativas, empresas), escolas (nas experiências de *bullying*), universidades, no justicamento privado, nos comportamentos homofóbicos, misóginos, xenofóbicos, racistas etc.

Antes da internet, as críticas negativas infundadas, os comentários vitriólicos, as execrações, as humilhações e o ódio eram expressos por meio de cartas, panfletos, boca a boca (a famosa maledicência paroquiana), entre outros meios. As interações cara a cara também eram propensas a manifestações de ódio, seja em pequenos grupos como comunidades locais ou em escalas maiores como movimentos sociais e políticos (expressões históricas de ódio).

Com a ascensão da internet e das redes sociais, o fenômeno ganhou, decididamente, novas dimensões. A anonímia proporcionada pelo mundo virtual ou digital estimula comportamentos mais extremos e dessimétricos, já que algumas pessoas sentem-se protegidas e estimuladas pelo véu do anonimato, pela efemeridade dos afetos (explosão repentina ou comportamento de enxame) e pelas múltiplas maneiras de expressar a agressividade verbal ofertadas pelo ambiente virtual. Além disso, a velocidade de propagação das informações nas redes sociais e sua transparência pornográfica pode ampliar o alcance das mensagens negativas e depreciativas.

Diante da *digital turn* – “virada digital” – o ódio migra das tradicionais formas sociais (maledicência entre colegas de trabalho, membros de comunidade religiosa, recreativa, cultural etc) para as mídias sociais, mas não perde uma característica comum: encontra seguidores e se reproduz geometricamente. Como dizem Keipi *et al.* (2017): “Ao oferecer possibilidades de acesso barato e instantâneo sem vínculos com localização geográfica ou um sistema de identificação de usuário, a internet permitiu que grupos de ódio e indivíduos que professam ódio transmitissem suas ideias para uma audiência mundial”.

“O respeito está ligado aos nomes”, diz Byung-Chul Han (2018, p. 14). A anonimidade e o respeito se excluem mutuamente. A comunicação anônima que é fornecida pela mídia digital desconstrói enormemente o respeito. Ela é responsável pela cultura de indiscrição, de falta de respeito e de disseminação das múltiplas faces do ódio. A mídia digital, que separa a mensagem do mensageiro, o recado do remetente, aniquila o nome e proporciona espetáculos como o do *shitstorm* (literalmente “tempestade de merda” ou “tempestade de indignação – campanhas difamatórias de grandes proporções na internet contra pessoas ou empresas, produzidas devido à indignação coletiva com alguma atitude, palavra ou declaração).

⁷ Muitos haters também migram para o ambiente online para escapar das realidades de sua existência offline.

O homem moderno, que procura a liberdade, a independência, a inclusão e o amor, descobre, com profunda surpresa e desespero, a escravidão, a tirania, a agressão, o ódio e finalmente, por detrás de todas as realidades, descobre-se a ele mesmo (Hacker, 1981, p. 28). A nova relevância do ser humano, que desta forma ascende de criatura a criador, de necessitado de justificação a justificador, de vítima a carrasco, do que sofre o mal ao que o comete, reside na descoberta de si mesmo, no desenvolvimento do ego como estrutura e transformação da realidade.

Todo ódio não é mais do que, predominantemente, o reflexo psíquico da moral, uma estratificação do ego, uma anomalia tanto ética quanto psíquica. Ressalvada a predominância desses traços, o comportamento de um “*hater*” é, rigorosamente, motivado por uma combinação complexa de fatores morais, psicológicos, sociais e emocionais. São listadas, nos itens seguintes, algumas variáveis que podem despertar (ou estimular) esse comportamento⁸.

2.1 Inveja

Os *haters* podem sentir inveja do sucesso, habilidades ou características peculiares de uma pessoa. A frustração resultante dessa inveja pode se manifestar como ódio. Funciona como elemento de afirmação do *hater* e de busca por uma sensação de satisfação, que não teria de outra forma, (obter gratificação com o infortúnio alheio). E, também, ao mesmo tempo, é um elemento positivo ou de destruição dos outros, em que o *hater* sente que estão acima dele e quer trazê-los para o seu nível.

O gatilho para o ódio parece ser muito claro, na maioria das vezes: ao se deparar com uma pessoa que se vangloria, visibiliza seus feitos, ou apresenta uma imagem muito confiante de si mesmo, o *hater* tende a escolher essa pessoa como alvo de seus afetos hostis (Bishop, 2013, p. 29). Suas habilidades abusivas são frequentemente direcionadas a outras pessoas, que não se encaixam em sua zona de conforto, como aquelas que conquistaram coisas não obtidas por ele.

Quando qualquer pessoa alcança o sucesso, os *haters* que estão presos no ciclo de dilema da inveja, sentem a necessidade de “derrubá-la” um ou dois degraus do pedestal do êxito (Bishop, 2013, p. 30). Como não podem alcançar o mesmo *status* do odiado, suas ações oscilam entre o sentimento de que precisam atacar a pessoa mais bem-sucedida do que eles, e como pensam ser melhores que essa pessoa, precisam garantir que ela, de alguma maneira, “saiba” disso.

⁸ Essas variáveis longe de ser companheiras de viagem do *hater*, convertem-se em guias do afeto hostil, que marcha sob a sua inspiração constante.

O *hater*, que se contenta com os prazeres inferiores, por ser incapaz dos prazeres superiores, não somente recobre os primeiros com aparências enganosas, reservando para eles todos os termos elogiosos da linguagem, como também envolve em desprezo e zombarias os prazeres superiores – e desvirtua tudo aquilo (ou todo aquele) que é digno de estima (Payot, 2018, p. 111). Este é um comportamento depreciativo típico ou clássico de *hater*: degradar, por todos os meios possíveis, a excelência e a superioridade, como na fábula da raposa e as uvas.

Entre todas as características dizíveis da condição humana, a inveja é a mais lamentável; o invejoso não só deseja causar dano, mas também não hesita em causá-lo, desde que anteveja a possibilidade de sair impune. Mas a inveja torna-o infeliz, pois não há um ponto de repouso definitivo em seu *animus* de ódio⁹. Em vez de sentir prazer com o que tem, sofre pelo que os outros tem (Russell, 2003, p. 71). Se puder privará todos os demais de suas vantagens, o que para ele é tão satisfatório quanto conseguir essas mesmas vantagens para si: é o *schadenfreude* (palavra alemã usada para designar o “deleite com o sofrimento alheio”). Isto ocorre com frequência, segundo B. Russell (2001, p. 13), “na atitude dos velhos para com os jovens”¹⁰, potencializado, em parte, pelo conservadorismo típico da pessoa idosa.

O invejoso representa, de forma quase perfeita, o protótipo do *hater*, de que a massa se serve como contraste na defesa e afastamento das suas próprias tendências inconscientes à inveja e ao ódio. A massa sem rosto e sem nome, como contraponto corrupto do público (socialmente coeso e com identidade histórica), é o monstro mais estúpido e invejoso existente, capaz de conferir fluidez ao ódio sectário.

A superioridade (intelectual, física, cultural, moral etc.) de uma pessoa gera um estado de mortificação tal no espírito do *hater*, que o faz desejar rebaixar o nível do invejado ou transportá-lo para baixo (igualar, degradando). Até a sorte do outro, torna o *hater* infeliz. Neste propósito de prejudicar o outro, cada um empreende um esforço maior do que para exaltar ou elevar a si mesmo (não por acaso, a preguiça caminha lado a lado com a inveja – Payot, 2018, p. 26). E à medida que seus objetivos destrutivos não são alcançados, cresce o ódio pela pessoa do invejado.

Benjamin Disraeli, famoso e brilhante político britânico do século XIX, após assumir uma cadeira na Câmara dos Comuns, resolveu fazer um pronunciamento parlamentar. Estava decidido a produzir impressão na Câmara com uma peça oratória bem concebida e bem pronunciada. Mas a oposição começou a rir de suas frases rebuscadas.

9 Como diz Dilthey (1994, p. 103), “no ódio nos vemos diminuídos, desgarrados interiormente; o acostumar-se ao ódio degenera a alma... O sentimento de ódio destroi a harmonia interior da alma e reduz seu nível de sentimentos”.

10 “Frequentemente, os velhos têm uma inveja insana dos moços” (Clarke, 1978, p. 160). A propósito, diz Nietzsche (2001, p. 173): “Ele é um invejoso – não devemos esperar que ele tenha filhos, ele teria inveja deles, porque não pode mais ser criança”.

Cada frase polida e pouco usual nas falas parlamentares produzia uma saraivada de gargalhadas, zombarias e toda espécie de ruídos. Sua peça oratória, cuidadosamente preparada, perdeu-se em meio de rumores que pareciam sair de uma selva. Mas Disraeli recebeu um conselho de ouro de um político amigo: “Trate de simular embaraço e argumente razões de forma comum, porque se você fala com erudição no começo de sua carreira parlamentar, seus ouvintes acreditarão que tem a pretensão de apequená-los com seu talento” (Pearson, 1953, p. 67).

Disraeli seguiu o sábio conselho e logo seus discursos eram acolhidos entusiasticamente na Câmara, pavimentando o seu futuro na política britânica, sem ironias ou ódio sectário e gratuito. Essa passagem história deixa claro que o *hater* não gosta de outros que se sentem ou parecem importantes, quando ele próprio carece dessa autoimportância, devido a expectativas irreais ou dissimétricas.

Na psique do *hater*, pessoas importantes são aquelas que se destacam em áreas de elite e apresentam certo distanciamento (ele cria um padrão próprio de sucesso). Se os discursos rebuscados de Disraeli fossem no auge da carreira política, com sua reputação consolidada, certamente os atos opositivos não seriam tão abundantes e pulsáteis. Com base nisso, qualquer pessoa com quem tenha um vínculo e se veja como importante não pode ser bem-sucedida se for do mesmo contexto social (pares de um Parlamento ou de outro colegiado, colegas de trabalho, vizinhos, habitantes da mesma cidade etc.). Em qualquer situação ficará na expectativa de que o alvo falhe ou fracasse, pois é inadmissível que um “igual” (de origem semelhante) seja superior. Mesmo que admire as qualidades do alvo e as respeite, não tem a confiança para alcançá-las por conta própria e, por isso, ataca as realizações da vítima.

Como já dito, rebaixar o nível do invejado - igualar, degradando -, é o sinal mais comum do *hater* guiado pela inveja. Uma velha piada da antiga União Soviética ajuda a entender. Igor e Boris são camponeses miseráveis que mal conseguem extrair de suas pequenas glebas o suficiente para alimentar a família. A única diferença entre eles é que Boris tem um cabra esquelética. Um dia, uma fada aparece para Igor e lhe concede um desejo. Igor diz: “Desejo que a cabra do Boris morra” (Pinker, 2018, p. 129). O desenlace é que os dois camponeses se tornam mais iguais, mas nenhum fica em melhor situação, exceto pelo fato de Igor satisfazer sua inveja rancorosa. A felicidade do *hater* invejoso está em se comparar com os vizinhos, e não com suas próprias conquistas.

A partir destes parâmetros, a inveja talvez seja o principal motor, a unidade fundamental, de ódio ao outro; um ódio destrutivo, aniquilador, que se refestela na desgraça do odiado. Mas, se por um motivo ou outro, a inveja desaparece, cessa também o ódio, pois sendo este sempre uma paixão derivada, segundo Dilthey (1994, p. 78), extingue-se com o sentimento que lhe deu origem.

2.2 Raiva

Alguém pode sentir raiva em relação a uma pessoa, grupo ou ideia, e essa raiva pode se manifestar como comportamento transferencial de *hater*; é uma forma doentia de reequilíbrio do psiquismo do odiador (conservação narcísica). Reconhecer que o inferno está no outro (e não em si¹¹), transferindo-lhe os pecados, traz um alívio psicológico e emocional inestimável ao *hater*. Estímulo que retroalimenta o seu comportamento hostil, na esperança do apaziguamento.

A raiva não acarreta, necessariamente, manifestações de ódio, mas aumenta, todavia, as probabilidades de existência. Esse fator emocional pode ser descrito por algumas situações comportamentais do *hater* (Bishop, 2013, p. 32):

- a) Raiva ou irritabilidade em resposta a pequenos desrespeitos e insultos (assim supostos);
- b) Comportamento malicioso, desagradável ou vingativo;
- c) Frequentemente o *hater* lança ataques (violentos ou não violentos) ao alvo se fizer um comentário leve com o qual discorda.

2.3 Frustração

Pessoas frustradas podem expressar seu descontentamento criticando e odiando os outros, muito mais por quem são do que pelo que fazem. Processa-se uma transferência inconsciente de conflitos internos para o exterior, num fenômeno nominado pela psicologia de exteriorização ou projeção. A frustração não resolvida em suas próprias vidas pode se transformar ou exteriorizar-se em hostilidade em relação aos outros, como mais um mecanismo sobrecompensador da integridade psíquica. Pessoas felizes e saudáveis são negativas? Não, apenas aqueles infelizes ou frustrados com sua própria vida.

O *hater* ao testemunhar qualidades de inteligência, cultura, compreensão, generosidade e caráter muito acima das suas, tende a projetar no odiado todo o peso da sua frustração por não possuí-las. O testemunho em vida dessas qualidades é motivo de sofrimento para o *hater* (o seu inferno mais pessoal e silencioso), que se desfaz da dor direcionando o afeto hostil ao outro “ameaçador e inescrupuloso” (mau, astuto, traidor, perverso etc), numa clara deturpação tosca da realidade; uma tentativa primitiva de destruir a fonte de frustração e de insatisfação.

A descoberta ou a construção de um inimigo, alguém que possa receber a descarga de ódio e de hostilidade, é uma forma de canalizar, diminuir a pressão e tornar tolerável

¹¹ “O expediente mais eficaz do Diabo foi sempre o de fazer acreditar que não existia ou que, se existia, era sempre nos outros e nunca em nós” (Hacker, 1981, p. 91).

a frustração do *hater*. O inimigo, assim estabelecido, exerce uma função de escape e de descarga afetiva (é a face, em termos psicanalíticos, positiva e construtiva do ódio), provocando um sentimento de satisfação. A dor e o sofrimento psíquico podem ampliar-se ou ressurgir, caso não existam alternativas que possam absorver (ou compensar) os efeitos resultantes do estado de frustração.

2.4 Negação das diferenças

Vive-se um mundo marcado pela alteridade e pela pluralidade, mas algumas pessoas têm dificuldade em lidar com esses aspectos sociais. Há uma persistente relação ambígua quanto à alteridade: para *eles*, os outros somos *nós*; e para *nós*, os outros são *eles*. Talvez *todos* sejam *nós* e *eles*, numa síntese superadora de motivações estereotipadas do passado. A negação das diferenças pode levar à intolerância e ao ódio em relação a grupos ou indivíduos que são percebidos como diferentes.

A propósito diz Steven Pinker (2018, p. 47): “As pessoas demonizam quem discorda delas, atribuindo diferenças de opinião a estupidez e desonestidade. Para cada infortúnio, procuram um bode expiatório. Veem a moralidade como uma fonte de justificativas para condenar rivais e mobilizar indignação contra eles”.

Essa dinâmica pode contribuir para um ambiente social tóxico, onde o diálogo construtivo é substituído por hostilidades e execrações, solo fértil para a propagação do ódio e seus portadores, os *haters*.

2.5 Intolerância

A intolerância em relação a diferentes opiniões, estilos de vida, crenças ou características pode levar ao comportamento de *hater*. Algumas pessoas simplesmente não conseguem aceitar um mundo plural e a diversidade derivada da alteridade.

Em larga escala, a cultura do ódio impede a cooperação e a sociabilidade, elementos fundamentais para a saúde política de uma democracia. O ódio com seus caudatários – inveja, frustração, intolerância – constituem sentimentos vivamente antissociais.

A intolerância e a cultura do ódio atacam com a mesma ferocidade, tanto indivíduos obscuros quanto personalidades históricas de alto relevo. Em 2010, o filósofo francês Michel Onfray (2010) lançou o livro “*Le crépuscule d’une idole*” em que acusa o pai da psicanálise de impostor, homofóbico, incestuoso e fascista. As acusações sem comprovação científica (um dos elementos definidores do *hater* – item 2) induziram o livro de Elisabeth Roudinesco, “Freud - Mas por Que Tanto ódio?” que sai em defesa da figura histórica.

O fanatismo, fruto temporão da intolerância e caracterizado pela adesão cega e pensamento acrítico, dilui a empatia, a consciência do sofrimento alheio e os sentimentos de culpa em relação ao objeto do ódio. Assim, aqueles que odeiam adquirem a capacidade de se desvincular moralmente de suas ações e criam desculpas para o ódio que sentem. ou para o sofrimento que conscientemente causam¹². É assim que um assassino em massa pode, após um ato de limpeza étnica, ser considerado um marido amoroso e um bom pai para seus filhos.

2.6 Narcisismo

O narcisismo é um fenômeno geral, que acompanha a egotização e a atomização crescentes da sociedade moderna em pequenos grupos ou indivíduos autocentrados. Assiste-se a um processo de narcisificação da sociedade. O *socius* (“social”) dá lugar ao *solus* (“sozinho”). As formas objetivas ou institucionais são rechaçadas em favor de estados subjetivos, perspectivas pessoais (Han, 2020, p. 18/33/107) ou solipsistas¹³. Mídias sociais como o *Twitter* ou o *Facebook* acentuam esse traço, pois elas são mídias narcisistas.

Indivíduos com traços narcisistas tendem a ter uma visão inflada de sua própria importância, falta de empatia pelos outros e uma necessidade excessiva de admiração e de validação (Russell, 2003, p. 17). E assim, quanto maior o amor por si mesmo e necessidade de afirmação pessoal, maior o direito de odiar o outro.

Os *haters*, em regra, encontram o que machuca as pessoas e usam isso como uma arma, embaraçando-as, escandalizando-as, humilhando-as ou agredindo-as. O que reflete uma personalidade sádica e com laivos de psicopatia. O sadismo, na verdade, é coirmão do ódio. O irracionalismo, a perda de padrões, da medida (*juste-milieu*), do equilíbrio e do comportamento regular, estão entre as causas do cultivo do ódio. Entre seus efeitos listam-se a incivilidade, a descortesia, e mesmo a violência retórica e de ação.

A disseminação do ódio levada a cabo pelos *haters*, seja em ambiente virtual ou *offline*, reduz significativamente os níveis de bem-estar subjetivo das vítimas (Keipi *et al.*, 2017). A exposição a comentários odiosos, mensagens ofensivas, ou comportamentos agressivos pode causar estresse emocional, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental nas vítimas. Todavia, há algumas pessoas que são quase imunes aos abusos e às provocações dos *haters*. Muitos até apreciam a atenção dos odiadores, pois isso

12 Understanding the Psychology of Hatred. 2020. Disponível em: <https://thewire.in/communalism/understanding-the-psychology-of-hatred>. Acesso em: 25 dez. 2023.

13 “O narciso que cai na depressão afoga-se consigo na sua intimidade sem limites. Nenhum vazio ou nenhuma ausência distancia o narciso de si mesmo”. (Han, 2014, p. 56).

lhes passa uma espécie de validação de seu valor, já que alguém está gastando tempo para atacá-los. É a concreção do velho clichê: falem mal, mas falem de mim.

O meio digital, em especial, é constituído de “ilhas narcisistas de egos” (Han, 2018, p.83)¹⁴, onde os indivíduos ocupam-se, permanentemente, da própria psicologia. O mesianismo digital converte rapidamente, como num movimento de enxame, o “amor ao próximo” (com seus *likes* e emojis simpáticos) em “ódio ao próximo” (com seus *dislikes*, cancelamentos, *trashing*, *trolling*¹⁵, *cyberstalking* - “ciberperseguição”, ódio *online* etc.). Amor e ódio, no enxame digital, são laços de um mesmo pacote (“*o amor está atado à tensão negativa do ódio*” – Han, 2018, p. 91, gerando, inclusive, um *frankenstein* semântico - “amódio”).

A razão não tem, nem *diretamente* nem *imediatamente* nenhuma força contra a brutal coorte das inclinações inferiores (Payot, 2018, p. 16) que impulsionam o *hater*: O primeiro efeito da inclinação emotiva é perverter a inteligência, impedindo o despertar do espírito crítico, a fim de se legitimar e se eternizar. O ódio, franco, gratuito e fustigador do sujeito, encaixa-se à perfeição nessa categoria psicológica e destaca, em traços vívidos, que o eu não é dono de sua própria morada, sendo colonizado, em regra, pelo inconsciente.

A partir dos fatores morais, psicológicos, sociais e emocionais indicados nos itens acima (que não são exaustivos, pois ainda existem outras forças primitivas que impulsionam o psiquismo humano), estende-se um longo caminho cheio de etapas que ajuda a compreender um pouco melhor o fenômeno corporificado no *hater*.

3 CRIME DE ÓDIO

De acordo com o art. 3º., inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Qualquer ato ou comportamento discriminatório ou preconceituoso pode expressar ódio, resultando no que se convencionou chamar de “crime de ódio”.

O crime de ódio (*rate crime*, em inglês), embora não tipificado no ordenamento penal brasileiro, é caracterizado pelo fato de que a motivação, em sua totalidade ou em parte substancial, está enraizada em preconceitos, discriminações e hostilidades em

¹⁴ “A comunicação digital, muito antes, faz com que a comunidade, o Nós eroda. Ela destrói o espaço público e aguça a individualização do ser humano. Não o ‘amor ao próximo’, mas sim o narcisismo domina a comunicação digital. A técnica digital não é uma ‘técnica do amor ao próximo’. Ela se mostra, muito antes, como uma máquina de ego narcisista”. (Han, 2018, p. 86).

¹⁵ Publicação de mensagens provocativas e ofensivas nas mídias sociais, incluindo tanto o abuso na Internet quanto o uso indevido de dados (Bishop, 2013, p. 28).

relação ao outro, com base em qualidades como raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, etnia etc. Esses crimes não são apenas ataques contra indivíduos, mas também têm a intenção de intimidar, ameaçar ou marginalizar todo o grupo ao qual a vítima pertence, impactando fortemente a comunidade e produzindo medo e insegurança.

O sentimento de hostilidade ao outro é uma parte fundamental da definição do crime de ódio. O *hater* ou agressor seleciona suas vítimas a partir de seus preconceitos e é conduzido, no *iter criminis*, por estes. A hostilidade volta-se contra um peculiar modo de ser e de agir próprio da vítima.

Dentre os diversos de crime de ódio, pode-se destacar: racismo, homofobia, feminicídio, etnocentrismo, LGBTfobia, xenofobia, intolerância religiosa etc. Os diversos tipos de discriminação (etária, por deficiência, gênero, sexual etc.) também podem ser classificados como crimes de ódio.

Como não há um tipo penal do crime de ódio, deve existir um crime subjacente para que um incidente seja classificado como um crime de ódio. Existem muitos tipos de crimes subjacentes que, quando combinados com intenção preconceituosa ou discriminatória, podem ser considerados crimes de ódio, incluindo agressão física, ameaças verbais, roubos, furtos e danos à propriedade, como pichações¹⁶.

Há, portanto, uma diferença entre “crime de ódio” e “incidente de ódio”. Um incidente de ódio é uma ação ou comportamento motivado pelo ódio, mas que, por um motivo ou outro, não constitui um crime (embora tenha um impacto traumático tanto nas vítimas quanto na comunidade). São exemplos: xingamentos, insultos, exibição de material de ódio em sua própria casa ou propriedade etc. Assim, incidente de ódio + crime (subjacente) = crime de ódio.

4 A ESTILIZAÇÃO DO ÓDIO

A gramática elementar do ódio não irrompe sempre de maneira violenta, agressiva ou manifesta. Há o que se convenciou chamar de *estilização do ódio*, expressando-se não apenas em manifestações grosseiras ou agressivas, mas em formas aparentemente inofensivas, simbolizadas, como palavras de duplo ou múltiplos sentidos, indiferença (ou silêncio) proposital¹⁷, troça, desprezo ou ainda em piadas com tendências étnicas, sexuais, políticas, religiosas etc. Tais formas constituem atos de ódio, ainda mais graves

¹⁶ **Office for the Prevention of Hate Crimes.** Disponível em: https://www.nyc.gov/assets/cchr/downloads/pdf/materials/OPHC_WhatIsAHateCrime_FINAL.pdf. Acesso em: 28 dez. 2023.

¹⁷ Essa forma sutil de ódio se manifesta diante de proezas heroicas, intelectuais, políticas etc. Certa vez, reza a lenda, um repórter indagou de Carlos Lacerda (famoso jornalista e político brasileiro), se havia lido e gostado de um livro publicado por um inimigo político. A resposta foi rápida e típica de um hater: “Não li e não gostei!”. É a clássica atitude narcisista do tipo “é ruim porque eu não gosto” (Malecki et al., 2021).

na proporção em que são veladas e sutis ou “sofisticadas”¹⁸. E através delas, o *hater* cultiva o propósito de tornar o adversário em alguém para não se levar a sério ou em alguém que é preciso neutralizar. É uma construção subliminar do inimigo.

O humor é um exercício e um controle da agressividade; é a animosidade consentida (ou um desvio patológico da agressividade). As piadas e as anedotas constituem uma saída para o ódio reprimido, que ameaça irromper virulentamente. A fonte do humor são os sentimentos negativos: ódio, tristeza, frustração, inveja, que contam sempre com a potencialidade de alguma violência eruptiva.

Soa importante distinguir entre o humor que promove a compreensão e aceitação e aquele que perpetua estereótipos prejudiciais. O humor pode ser uma ferramenta poderosa para comunicar ideias, desafiar percepções e criar conexões entre as pessoas. No entanto, quando usado de maneira insensível, ou para reforçar estereótipos danosos, pode contribuir para a disseminação de preconceitos e a perpetuação de estigmas sociais.

Vê-se essa camuflagem do sentimento hostil em algumas modalidades de ódio *online*. O *cyberstalking*¹⁹, por exemplo, não precisa envolver mensagens verbais violentas ou agressivas. Muitas vezes, é alcançado por meio de ações como cibervandalismo ou roubo de identidade (Malecki *et al.*, 2021). Isso põe em relevo a complexidade e a variedade de estratégias empregadas pelos *haters* para expressar seu ódio, indo além das formas mais óbvias e clássicas de comunicação hostil.

5 COMO QUEBRAR O CICLO TÓXICO DO ÓDIO: MEIOS DE ENFRENTAMENTO

O que compete a cada um, na reunião de meios para enfrentar os afetos hostis, é debelar os maus hábitos condicionantes ou determinantes do ódio, e criar, pouco a pouco, hábitos excelentes e forças de máxima eficácia que determinem a solidariedade, a cooperação ativa e o bem-estar comum. Objetivos que se concretizam, mantendo a inveja, raiva, frustração, negação das diferenças, intolerância e narcisismo, em limites razoáveis, sem esperar eliminá-los completamente. O segredo do êxito em tal empreitada é aproveitar tudo aquilo que serve para os rendimentos superiores da sociedade, seja através de instituições interiores (consciência, caráter, moral) ou de instituições exteriores (regras, normas, princípios e organizações).

18 De acordo com Winnicott (2000, p. 296), o ódio é um fenômeno relativamente sofisticado, talvez pelo processo de racionalização a que é, em regra, submetido (vide item 5).

19 A “ciberperseguição” (*cyber stalker*) ou perseguição online consiste no uso de ferramentas digitais – como internet e redes sociais – com o propósito de perseguir, intimidar ou assediar uma pessoa (Pittaro, 2007). Pode incluir uma variedade de comportamentos, como enviar mensagens ameaçadoras, espalhar boatos, invadir a privacidade da vítima, criar perfis falsos para difamar ou assediar etc.

O primeiro passo, e talvez o mais importante, é a tomada de consciência de que se é um *hater*. Há *haters*, em sua maioria, que não se veem como tal, são, na melhor das hipóteses, “críticos”, dotados de apurado senso crítico, providos de espírito observador e analítico, contestadores, cidadãos politicamente ativos etc., mas odiadores, não. A razão, como sugere Hacker (1981, p. 72), “é dona e senhora, mas em determinadas circunstâncias é igualmente serva obediente da irracionalidade”.

O comportamento de *hater* se submete a um processo de racionalização, em que se revela como uma fonte de ilusões para os outros e para a própria pessoa que odeia (Hacker, 1981, p. 73), subtraindo-se à análise e controle do consciente. Da mesma forma que a justiça aparente se torna necessária para a justificação da injustiça, também não se pode dar uma feição racional a um afeto hostil sem recorrer à razão.

Talvez no futuro, com o aprofundamento dos estudos sobre o fenômeno e a natureza humana, seja possível desenvolver princípios que possam orientar a conduta do indivíduo como também – e principalmente - proporcionar mecanismos para uma elevação de todo o complexo ético do homem e da sociedade, livre de afetos hostis. O processo ético, como diz Dilthey (1994, p. 30/31),

(...) não se realiza no indivíduo isolado, mas, sim, na convivência social e histórica. Portanto, o transcurso desse processo não deve ser buscado no indivíduo... O *ethos* moral do indivíduo é condicionado pelo desenvolvimento do *ethos* na humanidade. A idealidade ética contida na natureza humana se forma nos níveis da vida social.

A perspectiva de desenvolver os princípios ligados ao progresso psicológico e moral do indivíduo, pode parecer distante e irrealizável, até mesmo algo utópico, mas devido à sua historicidade, as marcas da memória acham-se sujeitas a uma reordenação e reelaboração constantes. Numa carta escrita ao seu amigo Wilhelm Fliess, Freud (1986, p. 173) destaca que o psiquismo humano não é imutável, sendo plástico e sujeito a reelaborações constantes:

Sabes que trabalho adotando a hipótese de que o nosso aparelho psíquico tem origem na formação de camadas sucessivas, e que, de tempos em tempos, o material preexistente dos traços mnemônicos sofre um reordenamento segundo novos princípios, uma retranscrição. O que há de essencialmente novo na minha teoria é, pois, a tese de que é registrada em diversas variedades de signos.

Mais do que um desenho numa tela, a mente humana é uma sobreposição de telas e de camadas que se reelaboram e se reestruturam constantemente. E não pode ser des-

crita como algo capaz de fluir uniformemente, mas como algo que, em certo sentido, apresenta imprevisibilidades (“instâncias dinâmicas” ou “fluxos quânticos”). Justamente por isso, no que se refere ao psiquismo humano, nenhuma questão é demasiado tola e nenhuma resposta é demasiado absurda.

O desenvolvimento ético é fenômeno primário totalmente relevante para o devenir do mundo em sua massividade e necessidade (Dilthey, 1994, p. 36). Também é fundamental para criar uma base sólida para o progresso humano e garantir que as ações individuais e coletivas estejam alinhadas com princípios éticos que promovam o bem-estar de todos. A cultura do coração (*die Kultur des Herzens* – Derrida, 2007, p. 112), corolário desse desenvolvimento ético, confere aos indivíduos meios puros (meios que excluem a violência e afetos hostis) para, no domínio da não violência, promover a sã convivência com respeito à diversidade concretizada no outro, na cortesia cordial, na empatia, no amor pela paz, na confiança e na amizade.

Ao lado do gradual avanço ético (guiado por boa orientação e educação, afinal os motores morais são, em parte, buscados na razão), a conquista da felicidade para o maior número de pessoas representaria uma forma de aumentar a tolerância. E pessoas felizes e tolerantes não encontram seu prazer causando dor ao próximo. A busca e a conquista da felicidade ou de bem-estar (seu parente conceitual), não é preciso dizer, são uma aspiração universal na vida dos seres humanos ao redor do mundo.

É necessário também, de certa forma, remoer as fealdades da vida de ódio, de agressividade incontida e de hostilidade ao outro. Se se engole um grão de pimenta, observa Payot (2018, p. 101), não é sentido. Se ao contrário, for mastigado e revolvido em todos os sentidos com a língua, ele agride o paladar, produz um sabor acre insuportável, induz o espirro e traz lágrimas aos olhos. O mesmo deve ser feito com as imagens de uma vida de ódio e de rancor, de forma a provocar desgosto e vergonha em quem as cultiva, e censura do entorno social.

Torna-se imprescindível uma orientação ética geral – ética da alteridade -, baseada na igual consideração pelo outro, porém não pelo outro universal e abstraído da história, mas sim pelo outro concreto, com sua singularidade, com seu corpo, seus valores, seus sentimentos e sua história (Cunha, 2023). É o respeito ao outro, na sua condição concreta, que pode ajudar a evitar um ambiente social e político cada vez mais desumanizante, no qual o “quem” seja transformado em “quê”, isto é, reduzido e reificado.

Tais medidas de cunho íntimo, psicológico e moral, são proveitosas, na medida em que se acredita no universo humano como um processo plástico e evolutivo que, a todo momento, é capaz de alcançar um nível de perfeição cada vez mais alto²⁰. O ódio é uma

20 O realce dado unicamente aos impulsos biológicos conduz a uma simplificação brutal e sacrifica as possibilidades de transformação do homem na concepção que o torna um ser feroz e odiento que nada será capaz de modificar (Hacker,

estrutura instável do mundo psíquico, e como tal, flutuação efêmera substituível por algo mais compatível com a evolução dos padrões humanos. Apesar disso, é dar prova de uma total ignorância de si mesmo esperar que o *hater* domine seus apetites inferiores através de concessões morais ou que a neurociência force a evolução do cérebro para livrar-se dessa modalidade de psicopatia. Ceder espaço ao campo moral (ou apostar as fichas num ramo científico ainda embrionário), *sic et simpliciter*, não é apaziguar, é exasperar o fenômeno do ódio. Para dominar o afeto hostil é preciso lutar contra ele (e suas manifestações concretamente destrutivas ou danosas) por todos os meios admissíveis, mas principalmente através de meios jurídicos efetivos em combinação com outras medidas de diversa índole.

É de ressaltar-se a íntima correlação entre moral e ordem jurídica na solução dos problemas que assaltam a humanidade, como lapidarmente destacado no preâmbulo da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, adotada em 1948, também conhecida como “Declaração de Bogotá”²¹: “Os deveres de ordem jurídica dependem da existência anterior de outros de ordem moral, que apoiam os primeiros conceitualmente e os fundamentam”.

O Direito, por um lado, está fundamentado, em sua criação e desenvolvimento, nas predisposições e progressos morais. Por outro lado, está dotado de capacidade de coação e não pode ser imaginado sem ela (Dilthey, 1994, p. 117/118). E sempre há um progresso, do ponto de vista prático, onde qualquer relação passa do domínio exclusivo da moral ao de direito e obrigação. Porque, somente neste caso, existe uma real garantia dos interesses, em virtude de seu próprio caráter de generalidade e obrigação. Na compreensão dessa interrelação (direito e moral), seria errôneo não ter em conta tais aspectos.

Todavia, parece claro que, por si só, as leis e o sistema de justiça não resolverão o problema do ódio na internet ou fora dela, e do uso indevido de dados, já que ser rigoroso com o crime precisa ser acompanhado por uma abordagem rigorosa das causas do crime (Bishop, 2013, p. 28/36). O sistema de justiça criminal pode ser seu próprio pior inimigo. A abordagem *laissez-faire* para decretação de prisões arrisca criminalizar a sociedade - e para qual propósito? De qualquer modo, o fato é que haverá casos em que faz todo sentido processar criminalmente (e civilmente) *haters* (*online* ou *offline*), especialmente quando houver um dano específico e concreto a um indivíduo (ou grupo). A abordagem judicial não se faz apenas através da persecução criminal, mas também por meio da aplicação de sanções civis.

1981, p. 116).

21 Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/wp-content/uploads/sites/35/2020/07DECLARA%C3%87%C3%83O-AMERICANA-DOS-DIREITOS-E-DEVERES-DO-HOMEM.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2023.

Os campos morais e jurídicos devem ser informados, desde o início, por uma boa estrutura educacional, de modo que a pesquisa sobre ódio *online* e *offline* possa aparelhar programas educacionais e iniciativas de sensibilização. O comportamento humano, em sua plasticidade, é o resultado de uma aprendizagem, não de um mero legado; as atitudes, as ações e as reações emocionais e morais que o acompanham podem ser reforçadas ou reprimidas por meio de diversos fatores, dentre eles, o educacional.

Promover a empatia, a compreensão mútua e o respeito desde cedo nos bancos escolares²² (e posteriormente, nas cátedras do ensino superior) pode ser uma estratégia valiosa para reduzir o ódio a níveis, razoavelmente, toleráveis, numa sociedade plural.

Investir em pesquisas, educação e ações práticas, sempre sobre uma dinâmica em constante evolução cognitiva – dada a fluidez do fenômeno, principalmente em âmbito digital - é fundamental para enfrentar o ódio, em todas as suas modalidades, de maneira eficaz e construtiva.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando sentimentos hostis como o ódio, estendem-se por gerações, instalando-se na alma de quem o cultiva e tornando-se parte, por assim dizer, da estrutura orgânica e anímica de um grupo, tem-se o material mais tóxico do que qualquer coisa capaz de ser sintetizada pela engenhosidade humana. O ódio pode forjar a maneira como as pessoas percebem o mundo, influenciando suas atitudes, comportamentos e, até mesmo, sua saúde mental. A transmissão intergeracional desse tipo de emoção negativa pode criar um ambiente propício para o ciclo perene de violência, preconceito e discriminação.

Embora a internet e as mídias sociais tenham proporcionado novos meios para a expressão primária do ódio (e a proliferação dos *haters*), a presença de críticas negativas infundadas e de hostilidades é um fenômeno social mais amplo, presente em diversas formas e expressões ao longo do vórtice da história humana.

O que a internet e as mídias sociais trouxeram de novidade foi uma mudança no nível e na velocidade com que as hostilidades podem ser propagadas. A comunicação instantânea e o alcance planetário tornaram as interações mais amplamente visíveis e acessíveis, tanto para o uso quanto para o abuso.

O *hater* é um ser humano, cujo psiquismo é dissolvido em afetos hostis, e que não se contenta apenas em odiar o outro, mas em mobilizar indignação e ódio contra ele, tentando impor-lhe uma espécie de ostracismo social (que, no fundo, representa uma

22 Neste sentido, afirma Martha C. Nussbaum (2020, p. 505), que “o ódio racial e a aversão racial, e até mesmo o ódio e aversão misóginas, certamente diminuíram em nossa cultura pública graças à atenção à criação das crianças e à sua educação precoce”.

“morte social”, aparentada com o “cancelamento” virtual). Esta conclusão parcial sugere uma intensidade emocional e moral, corporificando-se numa expressão ativa de aversão e revelando uma abordagem agressiva em relação àqueles que são alvo do ódio.

Uma melhor compreensão das causas e das motivações de comportamentos depreciativos e odiosos pode auxiliar na identificação das mais adequadas estratégias para *approaches* psicológicos dos *haters* e no desenvolvimento de medidas efetivas de enfrentamento ao ódio. No campo científico e educacional, estudos mais específicos e aprofundados sobre o ódio *online* e *offline*, são necessários para decantar uma realidade mais fundamental do fenômeno, e que se preste à operacionalização educacional no dia a dia. No campo jurídico, a aplicação rigorosa de sanções criminais e civis aos incidentes, ou crimes de ódio, que causam dano à vítima, constitui uma boa prática a ser cultivada e disseminada.

Soa claro, portanto, que apesar de todas as dificuldades metodológicas, o ódio *online* e *offline* merece ser estudado com mais detença e critério, de modo a despertar e estimular, constantemente, um conhecimento atualizado. E a partir deste especial conhecimento, identificar as raízes do ódio, os fatores que o alimentam e as formas de dismantelar essas dinâmicas. Isso não apenas por razões acadêmicas ou teóricas, mas também práticas. Todas as modalidades de ódio, observadas sob o contexto adequado, causam sérios danos sociais, comunitários e pessoais (contribuindo para a polarização, divisões na sociedade e até mesmo incitando violência física). Logo, prevenir ou reprimir esses danos não será possível e exitoso, sem entender o fenômeno intrinsecamente e implementar medidas, desenhadas e projetadas, especificamente, para tal fim.

THE CONSTRUCTION OF THE ENEMY: HATERS AND THE CULTURE OF HATE

ABSTRACT

In this study, the conceptual contours of the term “hater” are analyzed through a bibliographic and exploratory review, situating it within the historical and current context. Various moral, psychological, social, and emotional factors that determine the phenomenon are the focus of attention. The essay’s development also encompasses hate crimes, the stylization of hostile affection, and coping strategies. These strategies may involve not only psychological, moral, and legal comprehension of the behavior but also social approaches to mitigate its consequences. In conclusion, a synthesis is presented regarding possible future research directions and recommendations for addressing the proliferation of “haters”.

Keywords: hater; cultivation of hatred online and offline; social networks; understanding; confrontation.

REFERÊNCIAS

BISHOP, Jonathan. The effect of de-individuation of the internet troller on criminal procedure implementation: an interview with a hater. **International Journal of Cyber Criminology**, vol. 7 (1), January – June 2013, pp. 28–48.

CHAO, Chian-Hsueng.; TAO, Yu-Hui. **Human flesh search: a supplemental review.** *Cyberpsychol. Behav. Soc. Network.* 15 (7), jul. 2012, 350–356. doi: 10.1089/cyber.2011.0481. Disponível em: <https://sci-hub.se/10.1089/cyber.2011.0481>. Acesso em: 19 dez. 2023.

CLARKE, Arthur C. **Sobre o tempo e as estrelas.** Tradução de Mário Molina Caetano. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

CUNHA, José Ricardo. Ética da alteridade como fundamento extramoral para a política em tempos de ódio. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 19, e2307, 2023. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202307>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/SyCXD3sHvmF5X7RVZRC3KgN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 dez. 2023.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei.** Tradução de Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

DILTHEY, Wilhelm. **Sistema da ética.** Tradução de Edson Bini. São Paulo: Ícone, 2ª. ed., 1994.

FREUD, Sigmund. **Briefe an Wilhelm Fliess. 1887-1904.** Edição organizada por J. M. Masson, Frankfurt, 1986.

HACKER, Friedrich. **Agressividade. A violência no mundo moderno.** Tradução de Maria Emília Ferros Moura. 2. ed. Lisboa: Livraria Bertrand, 1981.

HAN, Byung-Chul. **No enxame.** Tradução de Lucas Machado. Petrópolis-RJ: Vozes, 2018.

HAN, Byung-Chul. **La desaparición de los rituales.** Tradução de Alberto Ciria. Argentina: Herder, 2020.

HAN, Byung-Chul. **A sociedade da transparência.** Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2014.

KEIPI, T.; NÄSI, M.; OKSANEN, A.; RÄSÄNEN, P. **Online Hate and Harmful Content: Cross-National Perspectives.** 1st Edn. London: Routledge, 2017.

MALECKI, W. P.; KOWAL, Marta.; DOBROWOLSKA, Małgorzata.; SOROKOWSK, Piotr. **Defining Online Hating and Online Haters.** *Front. Psychol.* 2021, 12:744614. doi: 10.3389/fpsyg.2021.744614. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/arti>

- cles/10.3389/fpsyg.2021.744614/full. Acesso em: 15 dez. 2023.
- NIETZSCHE, Friedrich. **A gaia ciência**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NUSSBAUM, Martha C. **Fronteiras da justiça**. Tradução de Susana de Castro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.
- ONFRAY, Michel. **Le crépuscule d'une idole. L'affabulation freudienne**. Paris: Bernard Grasset, 2010.
- PACE, Ugo.; D'URSO, Giulio.; ZAPPULL, Carla. **Hating among adolescents: Common contributions of cognitive distortions and maladaptive personality trait**. *Current Psychology*, 2021, 40:3326–333.
- PAYOT, Jules. **A educação da vontade**. Tradução de Roberto Mallet. Campinas-SP: Kirion, 2018.
- PEARSON, Hesketh. **Benjamin Disraeli**. Tradução de Julio Luelmo. México: Ganesa, 1953.
- PINKER, Steven. **O novo Iluminismo. Em defesa da razão, da ciência e do humanismo**. Tradução de Laura Teixeira Motta e Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- PITTARO, Michael L. Cyber stalking: An Analysis of Online Harassment and Intimidation. **International Journal of Cyber Criminology**, vol 1 (2), July 2007, pp. 180-197. Disponível em: <https://www.cybercrimejournal.com/pdf/mpittarojccjuly2007.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2023.
- ROVELLI, Carlo. **A ordem do tempo**. Tradução de Silvana Cobucci. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.
- RUSSELL, Bertrand. **A conquista da felicidade**. Tradução de Luiz Guerra. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.
- RUSSELL, Bertrand. **Ideais políticos**. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- SOROKOWSKI, Piotr.; KOWAL, Marta.; ZDYBEK, Przemyslaw.; OLESZKIEWICZ, Anna. **Are Online Haters Psychopaths? Psychological Predictors of Online Hating Behavior**. *Front. Psychol.* 2020, 11:553. doi: 10.3389/fpsyg.2020.00553. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2020.00553/full>. Acesso em: 23 dez. 2023.
- WINNICOTT, D. W. A agressividade em relação ao desenvolvimento emocional. *In*: D. W. Winnicott, **Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas**. Rio de Janeiro: Imago, 2000, pp. 288-304.